

ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS
SOBRE DROGAS E CRIME
Viena

Manual contra o tráfico de pessoas para profissionais do sistema de justiça penal

Módulo 4:
Métodos de controlo

Tradução não oficial financiada por



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Lisboa, 2010



ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS
Nova Iorque, 2009

As designações empregues e a apresentação dos conteúdos desta publicação não correspondem à expressão de qualquer opinião do Secretariado das Nações Unidas relativamente ao estatuto legal de qualquer país, território, cidade ou área, ou das suas autoridades, ou relativamente às suas fronteiras ou delimitações. Os países e áreas são referidos pelos seus nomes oficiais à data de recolha dos dados relevantes.

Esta publicação não foi formalmente editada.

Tradução coordenada por  **OISH** OBSERVATÓRIO DO TRÁFICO DE SERES HUMANOS
OBSERVATORY ON TRAFFICKING IN HUMAN BEINGS

ISBN: 978-989-95928-6-5

Módulo 4:

Métodos de controlo

Objetivos

No final deste módulo, os utilizadores deverão ser capazes de:

- Identificar os principais métodos utilizados para controlar as vítimas nos casos de tráfico de pessoas;
- Descrever a forma como os traficantes recorrem a uma combinação de medidas de controlo durante o processo de tráfico;
- Explicar as opções disponíveis para lidar com as principais formas de controlo durante a investigação de casos de tráfico de pessoas.

Introdução

O sucesso dos traficantes depende da sua capacidade de controlar as vítimas, tendo em conta que, por definição, uma vítima de tráfico não consente na sua situação. Nalguns casos, poderá parecer que a vítima dá o seu consentimento, mas uma investigação mais aprofundada mostra que este é irrelevante por ter sido obtido através de coação, fraude, engano ou outros meios ilícitos.

O controlo sobre as vítimas pode ser exercido de várias formas. Este módulo apresenta alguns dos mecanismos de controlo mais comuns. Em cada caso concreto, descreve-se a forma como o controlo é exercido pelos traficantes e sugerem-se alguns métodos para o ajudar a lidar com o mecanismo de controlo utilizado.

Os mecanismos de controlo descritos são:

- Violência e ameaça de violência;
- Engano;
- Aprisionamento;
- Conluio;
- Servidão por dívidas;
- Isolamento;
- Religião, cultura e crença.

Normalmente, os traficantes usam uma combinação de medidas de controlo. Esta combinação irá variar de acordo com a vítima, o tipo de tráfico, a etapa do processo de tráfico, a natureza do local e as oportunidades apresentadas pelas circunstâncias. É importante lembrar que apenas porque uma vítima não foi agredida, tal não significa que não esteja a ser controlada.

O engano poderá ser utilizado na etapa de recrutamento («É para trabalhar num bar. Lá fora é muito bem pago e é um trabalho fácil.»). Este método poderá ser utilizado em combinação com o conluio («Não diga a ninguém para onde vai, porque temos de subornar uma pessoa para arranjar uma autorização de trabalho») e a servidão por dívidas («Não se preocupe com o custo da autorização. Devolve-nos o dinheiro quando lhe pagarem»).

À medida que o processo de tráfico avança, alguns métodos de controlo poderão já não funcionar ou os traficantes poderão ter de mudar a sua abordagem e forma de persuasão. No local de destino, poderá já não ser possível continuar a enganar a vítima («Não há trabalho no bar. Tens de trabalhar no campo»). O controlo exercido poderá recorrer a uma maior ameaça ou violência («És mal-gradecido. Aqui não gostamos de pessoas mal-gradecidas.» ou «Trabalha ou o meu amigo dá-te uma tarefa»). Os termos da servidão por dívidas poderão mudar («Fomos nós que pagámos a autorização de trabalho. Damos-te de comer e dormir. Ainda nos deves dinheiro»).

Os traficantes poderão fazer «concessões» para ajudar a manter o controlo ou para reduzir as hipóteses de as vítimas tentarem fugir, como por exemplo, concessão de pequenas liberdades, permitir às vítimas possuírem uma pequena quantia de dinheiro ou «privilégios», como fazer um telefonema. Existe frequentemente algum tipo de ameaça muito grave, implícita ou explícita, por detrás das concessões.



Exemplo

Aksana cresceu num meio violento, numa pequena aldeia de um país em mudança. A sua mãe, alcoólica, empurrou-a da janela de um segundo andar quando ela tinha 10 anos. As agressões e a violência física eram a regra mais do que a exceção. A sua família era pobre, pois o único rendimento fixo era a reforma da avó. Foi então que Aksana conheceu uma amiga da mãe. A mulher emprestou-lhe algum dinheiro e convidou-a a viver no seu apartamento durante algum tempo. Mais tarde, quando Aksana tinha 15 anos, forçou-a a prostituir-se. Uma vez, durante o Inverno, foi mesmo trancada numa cave, vestida apenas com a sua roupa interior. Aksana tinha medo de recusar, pois era-lhe dito que toda a gente na sua aldeia saberia que ela tinha sido prostituta. Além do mais, foi ameaçada com a morte do seu irmão pequenino. E tinha de trabalhar para pagar uma «dívida» que alegadamente tinha contraído. Embora a sua mãe tivesse conhecimento da situação em que se encontrava, nada fez para a ajudar.

Violation of Women's Rights. A cause and consequence of trafficking women. La Strada International, 2008.



Autoavaliação

Quais foram os mecanismos de controlo utilizados no caso acima descrito?

De que forma é utilizada, ao longo do processo de tráfico, uma combinação de métodos de controlo?

Na sua opinião, por que razões mudam os traficantes o método de controlo utilizado?

Métodos de controlo e respetivas estratégias de combate

Violência e ameaças de violência

A violência ou a ameaça de violência podem ser usadas em qualquer etapa do processo de tráfico para controlar uma vítima. O objeto e alvo das ameaças e violência poderão ser as vítimas, ou os seus amigos e/ou familiares.

A utilização de violência direta nas etapas iniciais do tráfico de pessoas poderá variar consoante as condições no local de origem e o tipo de tráfico em questão. Por exemplo, nos casos de exploração sexual, as vítimas poderão ser inicialmente recrutadas mediante engano. A violência e as ameaças poderão surgir apenas se uma das vítimas tentar escapar, ou para que as vítimas cumpram as ordens quando estiverem a ser exploradas. O tráfico de pessoas como forma de recrutamento para fins militares, pelo contrário, pode envolver um rapto violento na etapa inicial, seguido de um longo período de condicionamento dos movimentos da vítima.

As vítimas podem não ser diretamente ameaçadas e, ainda assim, viverem com medo constante da violência. O simples facto de os traficantes sugerirem que sabem onde mora a família de uma vítima ou de contarem histórias sobre vítimas que no passado não acataram a situação pode implicar uma ameaça. Os traficantes poderão escolher uma das vítimas como exemplo para persuadir as outras a conformarem-se com a situação. Não é necessário explicitar a mensagem se as vítimas de exploração virem outra a ser gravemente agredida ou mesmo assassinada.

Os traficantes poderão ter capacidade de infligir violência a uma grande distância. A vítima poderá saber que o grupo de crime organizado tem cúmplices na localidade em que vive a sua família. Mais uma vez, a ameaça dos autores do crime precisa apenas de ser implícita. Só é necessário que a vítima acredite que existe uma possibilidade de a ameaça ser concretizada, e não que o seja efetivamente.

Estratégias para lidar com a violência e ameaças

A violência e ameaças empregues nos casos de tráfico de pessoas poderão ser óbvias ou, em muitos casos, subtis e invisíveis. Não pressuponha que alguém não foi sujeito a violência apenas porque não apresenta ferimentos ou não alega ter sido agredido.

Utilize as técnicas de entrevista destinadas a testemunhas especialmente vulneráveis como forma de avaliar se a vítima foi sujeita a violência ou ameaças. As vítimas poderão não querer dizer-lhe que foram agredidas ou ameaçadas por estarem sujeitas a um clima de medo. Consulte o módulo 8: «Entrevistas a vítimas de tráfico de pessoas que constituem potenciais testemunhas».

Não introduza a questão da violência na etapa de relato livre do depoimento. Anote quaisquer dados que indiquem a possibilidade de existência de violência ou de ameaças e desenvolva-os numa etapa posterior da entrevista.

Os indicadores de violência ou ameaças incluem:

- Sintomas de trauma, como descritos no módulo 3: «Reações psicológicas das vítimas de tráfico de pessoas»;
- Relatos de histórias de violência por parte dos traficantes;
- Observação do uso de violência contra outros.

Procure sinais de ferimentos durante o seu primeiro encontro com uma pessoa que se suspeita ser vítima de tráfico. Tão cedo quanto possível, fotografe ou registre os sinais de ferimentos que notar nas potenciais vítimas de tráfico. Nos casos em que estes possam ser vistos sem despir as roupas, o procedimento pode ser efetuado pelos investigadores da polícia. Nos outros casos, o procedimento deverá ser efetuado por um especialista (normalmente um médico ou uma enfermeira), de acordo com a legislação nacional e respetivos trâmites.

Consulte o módulo 7: «Análise de provas materiais e da cena do crime nas investigações de tráfico de pessoas».

Controlo mediante engano

Muitos casos de tráfico de pessoas começam com o engano da vítima. Poderá tratar-se de um engano total; por exemplo, alguém a quem foi dito que iria trabalhar num bar, mas que acaba forçada a trabalhar num bordel. Em alternativa, poderá tratar-se de um engano parcial; por exemplo, alguém a quem foi dito que iria trabalhar como empregada doméstica com condições razoáveis, mas acaba por não receber qualquer pagamento e é mantida praticamente como escrava.

O engano tende a ter lugar nas etapas iniciais do processo de tráfico. A determinado momento, a vítima compreende a situação quer porque lhe é dita a verdade quer porque ela própria se apercebe. Quando tal acontece, o traficante poderá ter de utilizar um mecanismo de controlo diferente, tal como a violência e / ou o isolamento.

Nalguns locais de origem, o uso do engano como tática de controlo poderá ser particularmente comum. Estão incluídos neste caso países em que existe uma migração significativa. Nessas situações, as potenciais vítimas poderão conhecer ou ter ouvido falar de pessoas que migraram de forma bem-sucedida, mesmo que essa migração não tenha sido legal. Poderão ter conhecimento de remessas de dinheiro enviadas pelos migrantes para as suas famílias. Mesmo as vítimas de tráfico poderão, nalguns casos, ser capazes de enviar pequenas remessas de dinheiro, com autorização dos traficantes, que lhes dão a sua permissão de forma a torná-las mais submissas e para evitar levantar suspeitas. Nestas circunstâncias, poderão surgir várias organizações que auxiliam a migração legal ou ilegal. É difícil para uma pessoa avaliar se está a lidar com pessoas que o tencionam traficar.

As expectativas existentes no local de origem poderão tornar particularmente fácil a utilização do engano por parte dos traficantes. As pessoas nos países em vias de desenvolvimento têm frequentemente uma expectativa irrealista das condições de vida em áreas mais desenvolvidas e estão dispostas a acreditar em histórias de uma vida de abundância nesses locais.

Os traficantes poderão, em qualquer etapa do processo de tráfico, contar histórias a sugerir que as autoridades são corruptas e indignas de confiança. Poderá ser dito às vítimas que serão presas e deportadas ou processadas judicialmente se forem descobertas ou recorrerem às autoridades. Tal poderá constituir um engano nalgumas circunstâncias mas, infelizmente,

pode dar-se o caso de ser um facto em algumas situações (ou, pelo menos, parcialmente verdade). As vítimas poderão ter observado casos de corrupção dos profissionais ou ter conhecimento de outras vítimas que tenham sido processadas por entrada ilegal ou por crimes que tenham sido forçadas a cometer enquanto vítimas de tráfico.

Estratégias para lidar com o controlo mediante o engano

Esteja atento a sinais que indiquem que o engano está a ter lugar ou que poderá ter tido lugar. Os exemplos incluem anúncios de oferta de empregos em países para os quais é muito difícil emigrar de forma legal, anúncios direcionados para grupos específicos, como jovens mulheres, anúncios que ofereçam condições muito vantajosas e qualquer informação que sugira que não é necessário dinheiro para migrar ou viajar. Poderá deparar-se com este tipo de anúncios se trabalhar num local de origem ou quando entrevistar vítimas em trânsito ou nos locais de destino.

Recolha quaisquer anúncios ou outras provas materiais, como, por exemplo, cartas que julga demonstrarem que os traficantes enganaram ou estão a tentar enganar uma vítima. Recolha estes itens de forma legal, de acordo com a legislação do seu país. Em algumas circunstâncias, a recuperação destas provas materiais poderá alertar os autores do crime de que estão a ser investigados, pelo que deverá tomar precauções. Pondere a utilização de fotografias e de outras técnicas, se apropriado.

Planifique as perguntas nas entrevistas, para averiguar se o engano teve lugar. No caso de uma vítima confirmar o engano, aprofunde o seu relato para obter o máximo de pormenores possíveis, no sentido de apoiar a instauração de processos judiciais ou o desenvolvimento de informação.

As vítimas poderão sentir-se embaraçadas caso tenham sido enganadas. Faça tudo o que puder para as tranquilizar e para as fazer sentir que não existe razão para tal. Não faça julgamentos. Evite comentários como: «Como é que pode ter acreditado nisso?» ou «Não achou que era de desconfiar?».

As campanhas de informação deverão cobrir as áreas normalmente exploradas pelos traficantes. Quando existir um fenómeno substancial de migração em determinado local, as campanhas deverão esclarecer os potenciais migrantes sobre o processo correto de migração legal. Informe as pessoas de que deverão suspeitar de quaisquer ofertas de migração ou serviço de transporte que seja «grátis». Se existirem agências legais que disponibilizam trabalho ou facilitam a migração, informe as pessoas dos sinais de legalidade dessas organizações a que devem estar atentas.

Partilhe dados e informação sempre que apropriado. Por exemplo, anúncios que enganam as vítimas poderão ter implicações fora da sua área de responsabilidade: um anúncio que oferece trabalho no estrangeiro será de interesse para as autoridades competentes do local de destino potencial. De forma semelhante, uma entrevista a uma vítima num local de destino terá interesse para as autoridades do local de origem.

Identifique as técnicas de engano mais comuns utilizadas na sua área de responsabilidade e chame a atenção das potenciais vítimas para estes métodos. Pondere usar ONG apropriadas

ou outras redes locais, grupos de inspiração religiosa ou organizações estatais não dependentes das autoridades encarregadas da aplicação da lei.

Controlo mediante aprisionamento

Os traficantes poderão usar o aprisionamento ou métodos muito semelhantes ao aprisionamento como método de controlo. Mais uma vez, tal poderá variar consoante a forma de tráfico, o local e a etapa do processo.

Alguns exemplos de aprisionamento observados incluem bordéis em que as vítimas eram mantidas em edifícios fechados à chave, trabalhadores agrícolas mantidos em instalações de segurança sob guarda e empregados domésticos que não eram autorizados a deixar a casa onde trabalhavam.

Mesmo nos casos em que parece ter sido dada alguma liberdade à vítima, poderá tratar-se apenas de uma ilusão. Têm-se verificado casos em que apenas é permitido às vítimas sair à rua com a apertada supervisão de um «guarda».

Estratégias de combate ao controlo mediante aprisionamento

O Módulo 2, «Indicadores de tráfico de pessoas», apresenta informações mais pormenorizadas sobre os fatores que podem indicar aprisionamento num caso de tráfico. Estes incluem:

- Cercas concebidas para impedir que as pessoas abandonem as instalações;
- Fechaduras no lado de fora das portas;
- Guardas que impedem as pessoas de abandonar as instalações;
- Pessoas a viver em locais que normalmente seriam apenas locais de trabalho;
- Indicadores de qualquer forma de restrição física dos movimentos pessoais, tais como algemas, corda e/ou fita adesiva;
- Indicadores de escoltas permanentes por parte de guardas.

Procure este tipo de indicadores em visitas a instalações, quer se trate de visitas de rotina ou de operações especialmente destinadas ao combate contra o tráfico de pessoas.

Informe as autoridades competentes e outras organizações, tal como a inspeção de segurança e saúde no trabalho e outras entidades inspetivas, dos sinais que podem indicar aprisionamento e a que devem estar atentos nas suas visitas a instalações.

Planifique as entrevistas para identificar se está perante um caso de aprisionamento. Utilize os indicadores acima enumerados como ajuda no planeamento da entrevista.

Controlo mediante conluio

As vítimas poderão ser mais facilmente manipuláveis se forem envolvidas pelos traficantes nas atividades que são forçadas a executar. Por exemplo, os traficantes envolvidos em exploração sexual poderão dar às vítimas uma pequena quantia de dinheiro. Aceitar dinheiro poderá causar na vítima a sensação de «culpa», levando-a a pensar que está a beneficiar da sua exploração. Ao aceitar dinheiro, a vítima poderá sentir que, pelo menos assim, retira algum benefício da sua exploração e pode apoiar a sua família.

As vítimas que foram parcialmente enganadas poderão ser particularmente vulneráveis a este tipo de controlo. Uma mulher com conhecimento de que iria trabalhar como prostituta poderá sentir que não pode recusar ter relações sexuais tantas vezes quantas o seu explorador quiser, ou que não pode deixar de aceitar relações sem preservativo, ou ainda que tem a obrigação de consentir em todos os atos sexuais.

A participação da vítima em atos criminosos é uma característica frequente dos casos de tráfico. Quando alguém é traficado através de fronteiras internacionais, poderá ter entrado num Estado de forma ilegal ou então de forma legal, infringindo depois as leis de imigração ao ultrapassar o tempo permitido de permanência ou ao trabalhar fora das condições impostas pelo seu visto.

As vítimas do tráfico de pessoas poderão ter cometido atos ilegais, como, por exemplo, roubo de carteiras, furto, fraude com cartões de crédito e cheques ou tráfico de droga (como “correios”). As vítimas poderão ter cometido atos criminalizados em algumas jurisdições: mendicidade ou prostituição, em qualquer das suas manifestações. Tais atos poderão não ser penalizados no Estado de destino, mas poderão sê-lo no país de origem da vítima ou vice-versa.

As vítimas de tráfico poderão usar estupefacientes por diferentes razões: administrados pelos traficantes; como forma de «evasão» da situação em que se encontram ou porque já eram deles dependentes antes de serem traficadas. Qualquer pessoa que acredite que com a sua conduta tenha incorrido na prática de um crime encontra-se vulnerável à chantagem para garantir a sua obediência.

A «promoção» à condição de membro do grupo tem sido observada em vários casos, sobretudo nos que envolvem a exploração sexual. Pessoas que foram originalmente sujeitas a tráfico poderão tornar-se angariadores, escoltas, ou poderão agir como garantes da execução, «empregadas» ou «madames» em bordéis. O conluio deste tipo tem origens complexas e é difícil de investigar. Por um lado, as autoridades deparam-se com uma pessoa que está no centro do negócio de tráfico; por outro, encontram-se também perante uma possível vítima.

Estratégias para lidar com o controlo mediante conluio

Averigue qual a política do seu país relativamente à penalização dos crimes cometidos pelas vítimas de tráfico. Os crimes cometidos durante o processo em que a vítima é traficada poderão, em algumas circunstâncias, não estar sujeitos à instauração de procedimento criminal. Apure os procedimentos a adotar para garantir uma exclusão da responsabilidade criminal nestes casos.

As disposições de exclusão da responsabilidade criminal asseguram que as vítimas do tráfico de pessoas não são processadas ou punidas por crimes que cometerem. Neste contexto, os vários países seguem duas abordagens principais quando estabelecem o princípio da não punição dos atos ilícitos cometidos por vítimas de tráfico. Nalguns casos, afasta-se a punição por a vítima ter agido sob coação; noutros, a punição é afastada por razões de causalidade. Na abordagem de coação, entende-se que uma pessoa não pode ser responsabilizada penalmente por crimes que foi coagida a cometer. Na abordagem de causalidade, entende-se que uma vítima não deve ser penalmente responsabilizada por crimes relacionados com o crime de tráfico de pessoas.

Nos casos em que o controlo mediante conluio se encontra presente, poderão ter sido aplicadas outras formas de controlo, tais como o engano, a violência ou o aprisionamento. Procure indicadores da utilização de quaisquer outras formas de controlo. Utilize as entrevistas a suspeitos e a testemunhas como ajuda para obter estes indicadores.

Nunca faça promessas que não pode manter a pessoas que suspeita terem sido controladas.

Se suspeitar de conluio, investigue os pormenores precisos sobre «o quê», «como», «quando» e «onde» aconteceu e «quem» esteve envolvido. As entrevistas tanto a testemunhas como a suspeitos poderão revelar dados que o levem a suspeitar de conluio.

Confirme tanto quanto possível aquilo que lhe é dito.

Pondere a utilização de testemunhas periciais em tribunal, caso tal seja permitido na sua jurisdição. Os psicólogos poderão ser capazes de explicar ao tribunal como funcionam os processos de conluio.

Se possível na sua jurisdição, colabore com advogados quando tenha de tomar uma decisão relativa a uma pessoa que suspeita ter sido controlada mediante conluio.



Orientação prática

Tenha o cuidado de não colocar perguntas que possam ajudar um autor de crime a montar uma defesa quando investigar uma suspeita de conluio. Permita que as vítimas façam o seu depoimento, coloque perguntas abertas para desenvolver esse depoimento, e aprofunde-o para obter mais pormenores.

Controlo mediante servidão por dívidas

A servidão por dívidas significa cobrar taxas às vítimas pelo transporte, alojamento, alimentação e uma série de outras «despesas» em que, alegadamente, incorreram os traficantes. Estas despesas, regra geral, são completamente fictícias ou muito exageradas.

Os juros cobrados sobre a «dívida» são frequentemente muito elevados e são muitas vezes somadas taxas adicionais à conta: por exemplo, a renda dos quartos nos bordéis ou despesas com alojamento e alimentação. Poderão ser impostas multas por uma série de «infrações» imaginadas pelos traficantes.

Muitas vezes, torna-se impossível à vítima pagar a dívida devido à combinação de taxas de juro elevadas e de constantes adições ao montante «devido».

Poderá ser-lhes dito que apenas têm de pagar pela sua viagem, etc. quando já estiverem a trabalhar, mas não lhes ser dito qual o montante exato ou aquilo que terão de fazer para ganhar o dinheiro necessário. Nalguns casos, as vítimas pagam dinheiro vivo logo à partida, acreditando que assim estão a pagar o serviço de introdução clandestina. Porém, poderá ser-lhes pedido mais dinheiro durante o trajeto; a verdade é que foram traficadas e a «dívida» será utilizada para as controlar e explorar.

Nalguns casos, as vítimas foram capazes de pagar uma dívida de servidão. Nesses casos, os traficantes poderão precisar de a afastar, já que ele ou ela constituem um concorrente independente às suas operações. Noutros casos, essas vítimas poderão ser promovidas e tornar-se parte da rede de tráfico. Os mecanismos psicológicos que formam a base dessas «promoções» são explicados no módulo 3 «Reações psicológicas das vítimas de tráfico de pessoas».



Exemplo

Uma mulher de um país da África Ocidental foi traficada para a Europa para trabalhar como prostituta. Pagou aproximadamente 40 000 euros aos seus traficantes para abater uma dívida de servidão, para lá de outros rendimentos que já tinha entregado aos traficantes.

Decidiu permanecer na Europa para ganhar mais dinheiro a trabalhar como prostituta independente. Foi apenas uma questão de dias até os seus antigos traficantes a denunciarem às autoridades e ela ser deportada para o seu país, por não ter meios de subsistência.

Estratégias para lidar com o controlo mediante servidão por dívidas

Nalguns casos, os traficantes mantêm registos do dinheiro «a dever» e pago pelas vítimas. Se fizer buscas ou rugas em instalações, confisque quaisquer itens que pareçam ser registos dessas transações. Quaisquer apreensões deverão ser feitas em conformidade com a legislação nacional do seu país. Os registos podem ser, por exemplo, documentos em papel ou ficheiros de computador.

As investigações financeiras poderão revelar transações suspeitas que indiquem pagamentos de servidão por dívidas. As estimativas do dinheiro envolvido numa operação de exploração poderão revelar que todo o dinheiro, ou a sua maior parte, se encontra na posse dos traficantes. Tal sugere que muito pouco dinheiro é utilizado em despesas como «salários» e poderá indicar que as vítimas estão a ser sujeitas a servidão.

As perguntas deverão ser introduzidas em momentos apropriados durante as entrevistas. Algumas vítimas de tráfico poderão ter pago uma taxa antes de partir, acreditando que estavam a migrar de forma legal ou que estavam a ser introduzidas de forma clandestina noutro país, mas tal não é muito comum.

Nos casos em que uma potencial vítima de tráfico de pessoas referir ter sido controlada mediante servidão por dívidas, coloque perguntas cuja resposta revele a quem foi paga a dívida, a(s) quantia(s) paga(s), quais os bens e serviços alegadamente fornecidos, quais as taxas de juro cobradas e qual o montante que julgam presentemente «dever» aos traficantes. Determine até que ponto lhes foi dito à partida que teriam de pagar uma dívida e se as condições dessa dívida alguma vez variaram.

Se conseguir recuperar algum dinheiro dos traficantes, se for possível dentro da sua jurisdição, pondere o reembolso às vítimas de acordo com as leis nacionais relativas a indemnizações.

O módulo «Investigações financeiras no âmbito da investigação de crimes de tráfico de pessoas» fornece informação adicional, que poderá ser útil quando estiver a investigar casos de servidão por dívidas.

Controlo mediante dependência afetiva

As vítimas poderão considerar que têm uma relação afetiva com um ou mais dos seus traficantes. Exemplos frequentemente observados incluem relações com pais, familiares, e namorados, e aquela que é normalmente conhecida como «Síndrome de Estocolmo», em que as vítimas se identificam com os seus captores e exploradores.

A Síndrome de Estocolmo foi observada numa série de casos de tráfico de pessoas. Poderá ser difícil determinar se alguém se submete aos seus traficantes porque sofre desta síndrome (uma ligação aparentemente irracional com os agressores) ou porque tomou uma decisão racional baseada na premissa da aceitação da situação como necessária à sua sobrevivência.

O controlo mediante uma dependência afetiva poderá usar uma combinação de métodos, como a violência, engano, conluio e promessas ou outros.

Em muitos casos, tem-se verificado o envolvimento de pais e de outras pessoas com autoridade sobre as crianças no tráfico de menores. Exemplos incluem a «venda» de crianças para exploração laboral ou sexual, mendicidade forçada ou servidão doméstica. O controlo reside simplesmente no facto de a criança confiar nos pais ou noutro familiar ou por não ter escolha no assunto.

Relações de namoro também são frequentemente observadas em casos de tráfico para exploração sexual. Estes casos vão desde um homem que transporta a sua namorada para os amigos terem relações sexuais com ela, até alguém que escolhe uma mulher como alvo, inicia uma relação e depois a engana para a fazer mudar-se para outro país.

O controlo emocional pode ser observado nos casos em que é pedido a uma mulher que faça algo em que normalmente não consentiria, para «provar» o seu amor. As vítimas podem também ser envolvidas como cúmplices mediante o consumo ou transporte de drogas, ou ao ser-lhes pedido para venderem o corpo de forma a sustentarem a dependência de drogas do «namorado». Tem sido observado o uso de violência em casos em que os «namorados» agredem ou ameaçam as mulheres para obterem o seu consentimento. Em alguns países, os juramentos e as promessas são comuns nos relacionamentos e os traficantes exploram esta particularidade de várias formas, explicadas em pormenor mais adiante.

O controlo exercido nas relações entre homens e mulheres com objetivos de tráfico tem frequentemente muito em comum com algumas formas de violência doméstica e pode refletir as atitudes de uma sociedade relativamente ao comportamento considerado aceitável entre os dois sexos e os seus respetivos papéis. As vítimas poderão ser vulneráveis a este tipo de controlo se tiveram relações sentimentais caracterizadas pela violência física ou emocional no passado.

Estratégias para lidar com o controlo mediante dependência afetiva

Lembre-se de que as pessoas que têm uma relação com uma vítima de tráfico poderão estar envolvidas na sua exploração. Evite informá-las de que a vítima está consigo ou utilizá-las como apoio nas entrevistas.

Não permita que as vítimas regressem para junto das suas relações sem primeiro avaliar se as pessoas envolvidas na relação não estavam implicadas no processo de tráfico. Avalie os potenciais riscos para a vítima mesmo quando a pessoa em causa não tem qualquer registo de envolvimento num crime de tráfico. Por exemplo, se o tio da vítima vive numa situação de extrema pobreza, será que não aproveitará, como o pai, uma oportunidade para vender a criança?

As vítimas deverão receber aconselhamento psicológico o mais cedo possível para ajudá-las a romper o potencial ciclo de violência e abuso nas suas vidas. Apenas profissionais com a devida formação deverão ocupar-se destes casos e deverá ser prestado um cuidado especial, sobretudo quando as vítimas são crianças. Qualquer decisão deverá ter como objetivo os melhores interesses da criança e profissionais com formação específica nesta área também poderão ajudar na tomada destas decisões.

Controlo mediante isolamento

É provável que, pela própria natureza das suas circunstâncias, as vítimas de tráfico estejam sujeitas ao isolamento, longe das suas casas e família, frequentemente sem falarem a língua local, sem dinheiro, e com os seus movimentos restringidos. Os traficantes poderão utilizar outros métodos para aumentar este sentimento de isolamento.

É provável que restrinjam o acesso a equipamentos de comunicação, como os telefones. A presença constante dos traficantes e dos seus cúmplices também pode tornar difícil escrever e enviar cartas.

A vida social pode ser inexistente ou muito limitada. Não permitir às vítimas assistir aos serviços religiosos tem um impacto negativo em pessoas crentes, discutido mais adiante, mas tem igualmente o efeito de eliminar uma oportunidade de socialização.

Os locais em que as vítimas de tráfico são aprisionadas podem ser remotos ou de difícil acesso. Tal aplica-se sobretudo em casos de exploração agrícola, em minas e pedreiras.

Os casos de servidão doméstica envolvem frequentemente uma única vítima de tráfico num agregado doméstico. Esta situação é já de si propensa ao isolamento, mas o sentimento de solidão pode ser amplificado mediante medidas de controlo, como obrigar a vítima a comer as refeições sozinha ou não lhe dar nenhum dia de folga.

Estratégias para lidar com o controlo mediante o isolamento

Procure sinais de isolamento quando visitar as instalações (por exemplo, locais de trabalho). Estes sinais podem incluir a existência de dormitório e local de refeição separados ou de um local de alojamento oculto.

Informe os funcionários dos serviços de polícia e outras autoridades responsáveis pela aplicação da lei sobre os sinais de controlo mediante isolamento que deverão procurar quando visitam instalações.

Planifique as entrevistas para incluir perguntas relativas ao controlo mediante isolamento.

Controlo mediante religião, cultura e crenças

As vítimas de tráfico poderão ser impedidas de tomar parte nos serviços religiosos durante o período da sua exploração. Tal pode ter consequências graves para o bem-estar psicológico das vítimas para quem a religião constitui uma parte importante da sua vida.

Em alguns casos, a religião foi usada pelos traficantes para controlar as vítimas. Um exemplo frequentemente observado diz respeito às religiões tradicionais africanas e às suas formas derivadas, existentes em várias partes da América do Sul e do Norte.

Todas elas apresentam desafios e oportunidades para o investigador. A atitude adotada é o elemento crucial para que o investigador possa corresponder aos desafios e maximizar as oportunidades. Concretamente, o investigador deverá ter um espírito aberto e abordar este tema sem preconceitos.

Estratégias para lidar com o controlo mediante religião, cultura e crenças

Qualquer que seja a religião, crenças ou opiniões do profissional de justiça, é pouco provável que estas correspondam exatamente à religião, crenças ou opiniões das vítimas de tráfico com que lida. Em alguns casos, o profissional poderá deparar-se com crenças que considera muito difíceis de compreender. Concordando ou não com as crenças de uma vítima, precisa de trabalhar com as mesmas. Um entendimento básico destas, da forma como podem ter sido exploradas pelos autores do crime e das respetivas consequências para a vítima poderão ajudá-lo a impedir um potencial bloqueio à investigação. Um conhecimento mais profundo deste aspeto irá dar-lhe algumas ideias de como usar de forma ativa a religião para apoiar a vítima e progredir de forma ativa na investigação.

Se uma pessoa religiosa foi impedida de assistir a serviços religiosos e atos de culto, pondere agir no sentido de encontrar um serviço religioso para a vítima ou um líder religioso com quem esta possa conversar.

Este assunto é sensível e deve ser tratado de forma cuidadosa. Se o líder religioso não compreender a natureza do crime de tráfico de pessoas, poderá mostrar repulsa por aquilo que ouve ou mesmo condenar a vítima por aquilo que ela foi forçada ou coagida a fazer.

Qualquer pessoa a quem peça para falar com as vítimas nesta condição deverá ser informada de que aquilo que ouvir é confidencial.

Poderá ponderar pedir à vítima e líder religioso para não discutirem um com o outro os pormenores exatos do caso que está sob investigação.

A experiência tem mostrado que padres e líderes religiosos podem ajudar as vítimas a sarar as suas feridas, aconselhando-as e explicando-lhes que quaisquer ameaças que os traficantes possam ter feito para as controlar não serão concretizadas.



Exemplo

Este caso de trabalho forçado, em que foram julgados dois arguidos, ocorreu nos Estados Unidos e envolveu uma vítima de doze anos de idade que tinha sido trazida ilegalmente do Egito para trabalhar em Los Angeles como serva doméstica dos dois arguidos. A vítima estava em situação ilegal, era analfabeta, e não sabia falar inglês quando entrou no país. Os arguidos não permitiam que a vítima fosse à escola, consultasse um médico, ou rezasse numa mesquita. A criança vivia numa garagem em condições miseráveis, enquanto os arguidos e os seus filhos viviam numa casa de luxo com quatro quartos num condomínio fechado. O arguido ameaçava mandar prender a vítima se esta deixasse de trabalhar para ele ou informasse alguém do seu trabalho na casa. Depois da sua libertação, as autoridades competentes levaram a vítima a serviços de apoio à criança, que protegeram a sua identidade e localização. A condição para os arguidos aguardarem o julgamento em liberdade foi a proibição de terem qualquer contacto com a vítima. A identidade da vítima permaneceu confidencial durante todo o julgamento. Após um período de tempo, a vítima foi adotada por uma família de acolhimento norte-americana. Foi-lhe imediatamente concedida uma autorização de residência pelo Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos, que lhe permitiu aceder a benefícios sociais, incluindo apoio social para imigrantes com autorização de residência temporária. Mais tarde, foi-lhe concedida autorização de residência permanente e, neste momento, iniciou o processo de pedido da nacionalidade norte-americana. Os arguidos encontram-se detidos e serão deportados depois de cumprirem a sua sentença.



Autoavaliação

Quais foram os mecanismos de controlo utilizados no caso acima descrito?

Quais são as principais formas de controlo das vítimas nos casos de tráfico de pessoas?

Quais as estratégias disponíveis para lidar com as principais formas de controlo durante a investigação de casos de tráfico de pessoas em relação a:

- Visitar instalações?
- Conduzir entrevistas?
- Apresentar provas aos tribunais?
- Planear atividades de prevenção?

Resumo

Alguns dos principais mecanismos de controlo das vítimas nos casos de tráfico de pessoas são:

- Violência e ameaça de violência;
- Engano;
- Aprisionamento;
- Conluio;
- Servidão por dívidas;
- Isolamento;
- Religião, cultura e crença.

Os traficantes usam normalmente uma combinação de mecanismos de controlo.

O grau de coação destes mecanismos varia conforme a natureza do crime de tráfico de pessoas, o local, o perfil da vítima e a etapa do processo de tráfico.

O grau de coação usado poderá aumentar à medida que a vítima se aproxima do local de destino, em que a exploração terá lugar.

Apenas porque uma vítima não foi agredida ou ameaçada, tal não significa que não esteja a ser sujeita a um mecanismo de controlo. Alguns dos mecanismos mais subtis são tão ou mais eficazes do que o uso de força física e de ameaças.

O conhecimento das medidas de controlo empregues durante o tráfico deverá ser utilizado para:

- Procurar sinais físicos do crime de tráfico de pessoas;
- Entrevistar possíveis vítimas de tráfico;
- Tomar medidas adequadas para reduzir a eficácia das medidas de controlo em:
 - Casos específicos;
 - Como medida geral de prevenção.
- Apresente as provas da utilização de métodos de controlo das vítimas de forma clara e compreensível ao tribunal, para que este possa compreendê-las e tomar decisões adequadas no que se refere às conclusões do caso e às penas a aplicar.

